



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1477/SIA, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Inscreve o heliponto privado Hotel Portobello (RJ) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.046430/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Hotel Portobello;

II - código OACI: SDUP;

III - município (UF): Mangaratiba (RJ);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 56' 57" S / 044° 04' 28" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Hotel Portobello (Portaria nº 1477/SIA, de 10/06/2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.046430/2016-99.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Hotel Portobello
Código OACI	SDUP
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Hotel Portobello S/A
Município (UF)	Mangaratiba (RJ)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 56' 57"S / 044° 04' 28"W
Altitude	4 m
Natureza do piso	Grama
Resistência do pavimento	5 t
Formato da área de pouso	Quadrado
Dimensões da área de pouso	21 m x 21 m
Rumo de aproximação (1)	01
Rumo de aproximação (2)	28

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de heliponto	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

Observações:

Rodovia BR101 - Km 434 - São Brás, Mangaratiba/RJ - CEP 23860-000.

Referência: Despacho nº 48/2016/GTCC/GFIC/SIA.

Reimpressão em 27/07/2016.


Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente

27/07/16